

GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

PORTARIA Nº 1354/DPA-1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convocação para entrega de documentos.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Aluno-Oficial PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 20.6 do Edital nº 1 – PMAM/2021;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos convocados, os quais foram devidamente notificados individualmente, para entrega de documentos, matrícula em Curso de Formação e, por conseguinte, inclusão no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, conforme os Decretos de 16 de novembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.105, de mesma data, referente ao provimento de vagas nos Quadros da PMAM;

CONSIDERANDO Portaria nº 1348 DPA-1, de 07 de dezembro de 2023, publicada no site da FGV, que trata sobre as vagas remanescentes para provimento de cargos na PMAM, onde alguns candidatos manifestaram antecipadamente a falta de interesse em assumir o cargo e tendo solicitados sua desistência, conseqüentemente, gerando a abertura de novas vagas, e objetivando a necessidade de completar o quantitativo de 100 (cem) alunos oficiais e 1.000 (mil) alunos soldados;

CONSIDERANDO a retificação do resultado final dos aprovados no supramencionado certame, publicado em 06 de dezembro de 2023, disponível no site da Fundação Getúlio Vargas.

CONSIDERANDO a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentos e análise documentais dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas – PMAM, sendo 02 (dois) Alunos Oficiais Combatentes e 06 (seis) Alunos Soldados Combatentes:

ALUNO OFICIAL I PM – OFICIAIS COMBATENTES:

112°	Victor Freire De Oliveira
113°	David Marques Soares

ALUNO SOLDADO PM – PRAÇA COMBATENTES:

1139°	Vanderley Avelino Muniz
1140°	Ana Paula Silva Maia
1141°	Elicksom Menezes De Oliveira
1142°	Gediel De Sales Souza
1143°	Myson Maciel Do Vale
	Daniel Rego Bentes De Souza*

* *Candidato Sub Judice*

** *Candidata Gestante/Puérpera pendente TAF*

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO o previsto no item 17 do Edital n°. 01/2021-PMAM, da Entrega de Documentos, os candidatos deverão comparecer ao do Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, no dia 13 de dezembro de 2023, no horário de 8h às 11h, fins apresentação dos documentos constantes no Item 3.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Na data e horário, os candidatos convocados deverão apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- e) Documento de Qualificação Cadastral – Emitido no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/>
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
- g) Carteira de trabalho e previdência social com o registro do último emprego, se possuir;
- h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
- i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;

- j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone (Caso não esteja no nome do titular, apresentar declaração de residência e moradia, a próprio punho ou digitado, pelo dono do imóvel, assinado e datado);
- l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
- m) Original e Cópia do Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- n) Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) Original e Cópia do cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;

I. O candidato deverá, também, comparecer munido das fichas e declarações anexas a esta Ordem impressos e devidamente preenchidos, quais sejam: “Ficha de Cadastro”, “Declaração de Bens e Valores”, “Declaração de não ocupação de Cargo Público”, “Declaração de Nada Consta”, bem como a “Ficha de Documentos para Inclusão” devidamente assinada pelo candidato.

II. A documentação exigida deverá ser anexada previamente no link <https://pm.am.gov.br/convocados/>, disponível a partir do dia 11 de dezembro de 2023, constante no site da PMAM.

III. O candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.

IV. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e a convocação imediata do candidato subsequente classificado.

V. Aos candidatos que estão relacionados e convocados para as vagas remanescentes, os quais assumiram outros cargos em outros concursos, ou por quaisquer outro motivo adversos, não poderão comparecer à convocação acima mencionada, deverão preencher a ficha requerendo a sua desistência, através do e-mail da DPA-1- dpa1.pmam@hotmail.com.

VI. Os candidatos convocados por meio de medida liminar, serão automaticamente excluídos quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

VII. Considerando que a entrega de documentos será no Quartel do Comando Geral da PMAM, os candidatos deverão comparecer com trajas adequados, a saber: calça jeans na cor azul marinho, blusa branca com manga, meia branca e tênis preto.

(Assinado Digitalmente)
CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da PMAM